



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Santos

Data: 08.06.2009

Endereço: Rua Brás Cubas, 158/162

Edital SCR-07/2009, de 18.05.09, publicado no D.O.E. de 21.05.09, Edição nº 1666 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
LAURA ROSSI

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Ana Cláudia Cardoso Megale -Subchefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 23.02.96, registrado até 04.06.09, fl. 31.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 06.11.08 - proc. nº 1216/2000 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 01.06.2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	18.06.2009	020	001
unas (rito ordinário)	12.01.2010	228	481
instruções	11.01.2010	227	188
julgamentos	29.01.2010	245	299
unas (rito sumaríssimo)	17.09.2009	111	043
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			020
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			266 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00547200844102008, 01520200844102002, 01904200844102005,
01204200844102000, 01675200844102009, 01225200844102006,
00785200844102003, 00925200844102003, 00874200744102009 e
00918200744102000.

a.1 - Processo nº 01520200844102002

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 30.03.09, fl. 97, pela Juíza Graziela Conforti Tarpani. Homologado acordo, parcela única em 15.04.09. Pagamento presumido realizado 10 dias após a data do vencimento da parcela.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01904200844102005

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 01.04.09, fl. 58, pela Juíza Graziela Conforti Tarpani. Acordo entre as partes - 5 parcelas - sendo a 1ª em abril de 2009. Os pagamentos se presumirão realizados decorridos 30 dias das datas fixadas, hipótese em que os autos deverão tornar conclusos para homologação do acordo.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01204200844102000

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 06.03.09, fl. 29, pela Juíza Graziela Conforti Tarpani. Acordo entre as partes - 4 parcelas - sendo a 1ª em março 2009. Após 30 dias do termo final sem manifestação das



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

partes, reputar-se-a quitado o acordo.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01675200844102009

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 01.12.08, fls. 47/48, pela Juíza Graziela Conforti Tarpani, que determinou que o autor comprovasse os valores soerguidos a título de FGTS e demonstrasse eventuais diferenças em 45 dias. Em 17.12.08, fl. 162, foi exarado despacho nomeando perito em face do pedido de adicional de insalubridade/e ou periculosidade formulado e designando audiência de julgamento para 25.06.09.

Último andamento em 05.06.09: apresentação do laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01225200844102006

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 15.10.08, fl. 33, pelo Juiz Eduardo Nuyens Hourneaux. Acordo realizado em audiência. Homologação condicionada ao integral cumprimento do acordo.

Último andamento em 16.10.08, fls. 40/41: petição da reclamada requerendo juntada da carta de preposição.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00785200844102003

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 10.09.08, fl. 129, pelo Juiz Eduardo Nuyens Hourneaux. Acordo realizado em audiência. Prazo de 30 dias para o reclamante comprovar o valor soerguido a título de FGTS e 10 dias para a reclamada especificar a natureza das verbas pagas.

Último andamento em 17.09.08, fl. 130: devolução de carga - advogado da reclamada.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00925200844102003

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 19.08.08, fl. 122, pelo Juiz Eduardo Nuyens Horneaux. Acordo realizado em audiência. Procedimento suspenso até o cumprimento integral do avençado.

Último andamento em 27.04.09, fls. 125/126: petição da reclamada alegando que as verbas objeto do acordo são todas de natureza indenizatória, não tendo que se falar em descontos previdenciários e fiscais.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.8 - Processo nº 00874200744102009

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 23.11.07, fl. 85, pela Juíza Graziela Conforti Tarpani. O advogado do autor requereu prazo de 10 dias, tendo em vista que seu cliente encontra-se internado, para comprovação do alegado e redesignação da audiência. Em 18.09.08 foi deferido o prazo de 60 dias, tendo em vista a informação de que o autor



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

faleceu.
Último andamento em 26.05.09, fl. 118: devolução de carga pelo advogado do autor.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00918200744102000

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 21.08.07, fl. 82, pela Juíza Graziela Conforti Tarpani. Deferida a juntada de resposta sob forma de contestação com documentos e cinco dias para réplica ao autor. Em 19.12.07, fl. 129, despacho acolhendo o requerimento do autor - sobrestamento do feito até o trânsito em julgado (ação em trâmite na Vara de Acidente de Trabalho e ação na Justiça Comum).
Último andamento em 11.06.08, fl. 130: notificação às partes dando ciência do despacho exarado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.10 - Processo nº 00547200844102008

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 16.03.09, fl. 239, pela Juíza Graziela Conforti Tarpani. Acordo realizado entre as partes - 16 parcelas - 1ª com vencimento em abril de 2009. Redesignação de audiência de instrução em 17.08.2009.
Último andamento em 04.05.09, fls. 242 e seguintes: petição do autor requerendo cancelamento da audiência designada e que seja executado o último acordo realizado em audiência. Despacho em 04.05.09: "J. Reporto-me às fls. 239."
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00312200744102005, 2282/1996, 0264199644102009,
01821200044102009, 00371200744102003, 599/2000,
00462200544102007, 01093200744102001, 01075200644102009,
01061200844102007, 01527200744102003, 00049200744102004,
00278200744102009, 01732199844102005 e 00964199944102009.

b.1 - Processo nº 02464199644102009

Constatações:
O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Último andamento em 19.11.08: petição da reclamada solicitando a expedição de ofício à ARISP e INFOSEG.
Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.2 - Processo nº 00312200744102005

Constatações:



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01821200044102009
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 00371200744102003
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Último andamento em 01.06.09, fl. 90: determinação de expedição de ofício ao Bacen.
Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 004622005441022007
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Último andamento em 24.09.08, fl. 101: petição da reclamante solicitando expedição de ofício ao Detran, sem despacho.
Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.6 - Processo nº 01061200844102007
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Último andamento em 04.06.09, fl. 117: determinação para expedir ofício ao Bacen.
Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00049200744102004
Constatações: Último andamento em 07.04.09, fls. 235/236: petição do autor concordando com os cálculos da ré e requerendo a homologação.
Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.8 - Processo nº 00964199944102009
Constatações: Último andamento em 14.05.09, fls. 364/365: petição de esclarecimentos da SEPPE - Seção de Precatórios da Municipalidade de Santos.
Determinação: Não há.



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

b.9 - Processo nº 1732/1988
Constatações: Acordo homologado.
Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 00278200744102009
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Acordo inadimplido, determinação de Bacen datada de 01.06.09.
Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 01527200744102003
Constatações: Último andamento, petição de 25.03.09, cálculos do autor.
Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.12 - Processo nº 01075200644102009
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Último andamento: determinação de Bacen-Jud de 01.06.09.
Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 01093200744102001
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 599/2000
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.15 - Processo nº 2282/1996
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Processo antigo com inúmeros bloqueios Bacen. Expedição de ofício ao Detran, Arisp, Infoseg e Infojud.
Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
1101/1990, 728/1993 e 1324/1989.

c.1 - Processo nº 728/1993 Ente público (pólo passivo): Intituto Nacional de Seguridade Social



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

<p>- INSS Qtde. de reclamantes: 01</p> <p>Constatações: Apresentação do laudo pericial em 14.01.97, fl. 65. Perito: João Fernandes. Manifestação do autor, fls. 82/85, concordando com o laudo. Manifestação do réu em 03.02.97, fl. 70, concordando com o laudo. Homologação dos cálculos em 19.08.97, fl. 92 (valor: R\$ 9.676,62).(Em 01.12.97, fl. 102, retificação da sentença – homologação dos cálculos apresentados às fls. 82/85 – valor R\$ 14.151,73). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 06.04.98. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 12.06.98, fl. 115. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10.02.00, fl. 123, informando da inclusão do precatório no orçamento para pagamento em 2000. Em 17.04.09, fl. 201, ofício da Assessoria Jurídica comunicando o crédito relativo ao precatório nº 1998100793-8, encontra-se disponível. O Precatório já foi quitado.</p> <p>Determinação: Não há.</p>
<p>c.2 - Processo nº 1101/1990 Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Santos Qtde. de reclamantes: 01</p> <p>Constatações: Cálculos do autor em 28.07.05, fl. 530 (valor remanescente). Manifestação do réu em 26.09.05, fl. 537, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 27.10.05, fl. 538 (valor: R\$ 1840,20). Em 27.10.05 foi determinada a intimação do réu para pagamento em 48 horas Último andamento em 26.02.07, fl. 542: mandado de citação para pagamento em 48 horas. Até a data da presente correição o precatório referente aos valores remanescentes ainda não havia sido expedido. O Precatório ainda não foi quitado.</p> <p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>c.3 - Processo nº 1324/1989 Ente público (pólo passivo): Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social Qtde. de reclamantes: 02</p> <p>Constatações: Apresentação do laudo pericial em 28.05.98, fl. 361. Perito: João Fernandes (valor R\$ 152.953,80). Manifestação do autor em 12.06.98, fls. 373 e segtes., impugnando o laudo. Manifestação do réu em 29.06.98, fl. 380, concordando com o laudo. Esclarecimentos do perito às fls. 386/387.</p>



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

Homologação dos cálculos em 13.12.99, fl. 455 (valor: R\$ 268475,88 - valor arbitrado de honorários: R\$ 450,00). Ofício Requisatório do Juízo emitido em 04.06.04, fl. 618. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 30.06.04, fl. 616, solicitando o desmembramento do valor requisitado e a expedição de Requisição de Pequeno Valor. Para os créditos que superem o limite, somatória dos valores e expedição de novo ofício requisatório. Último andamento em 08.05.09, fl. 1033: devolução de carga, advogado do autos. O Precatório ainda não foi quitado. Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 20
- Total de processos aguardando redação de sentença: 135
 - Juiz Eduardo Nuyens Hourneaux: 01
 - Juíza Graziela Conforti Tarpani: 93
 - Juíza Elza Maria Romeu Basile : 35
 - Juiz Maurício Pereira Simões : 06

Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 156
- Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 06
- Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Aumentar o número diário de audiências unis rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente processos aguardando homologação de cálculos, pendentes de expedição de mandado, aguardando o registro do retorno do TRT,



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

aguardando consulta – convênio Arisp, aguardando decisão de EE/ET e vencimento de prazos.

IV-h) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências nas 2ªs, 4ªs, 5ªs e 6ªs feiras.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 01.06.2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	18.06.2009	020	001
unas (rito ordinário)	12.01.2010	228	481
instruções	11.01.2010	227	188
julgamentos	29.01.2010	245	299
unas (rito sumaríssimo)	17.09.2009	111	043



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	020
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	266 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 135 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro.

- Conforme informado no item 9 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:

processos aguardando homologação de cálculos, aguardando o registro do retorno do TRT, aguardando consulta – convênio Arisp, aguardando decisão de EE/ET e vencimento de prazos.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 101 dias para as unas (rito ordinário), 152 dias para as instruções, 159 dias para os julgamentos e 107 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **210 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:

art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2009, eu Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

LAURA ROSSI
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

Adriana Figueiredo Gears de Sá
Analista Judiciário (Secretaria)

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário (Secretaria)

Ana Cláudia Cardoso Megale
Subchefe de Gabinete



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 01	MUNICÍPIO: Santos, SP	DATA DA CORREIÇÃO: 08.06.2009
		DATA PREENCHIMENTO: 01.06.2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	DRA. GRAZIELA CONFORTI TARPANI	Desde	04.04.2002
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	11.05. a 12.06.2009 - férias
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO	DRA. ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	Desde	11.05.2009
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	LUIS ANTONIO PEREIRA	Desde	30.05.2008
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bel em Psicologia
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	ÉRICA LETÍCIA LOYOLLA HOLLANDERS	Desde	26.06.2008
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bel Geografia
Assistente de Juiz	Adriana Mendonça D'Áurea	Desde	Jul 2000.
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bel Direito
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	11/05 a 12/06/2009 – férias.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

A

Minutas de embargos declaratórios, preliminares e relatórios de sentenças (fase de conhecimento).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

16

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

Armando Donato Cantalupo de Maria	Técnico Judiciário	Fev 1987	
Carolina dos Santos Martins	Técnico Judiciário	Mar 2003	
Ana Maria Domingues	Técnico Judiciário	Nov 2001	
Gledes Alves Trota	Técnico Judiciário	Abr 2008	
Camille Felix Santos Vasques	Agente de Portaria	Mai 2008	
Margarete Aparecida Saldanha Cordeiro	Técnico Judiciário	Fev 2008	
Felipe Pereira Nunes Gouveia	Técnico Judiciário	Ago 2008	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	11.09.2009	101
Iniciais	-	0
Instruções	02.12.2009	152
Julgamentos	09.12.2009	159
Unas (rito sumaríssimo)	17.09.2009	107
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10	10	9 – 10h20	10 min
Iniciais	0	0	0	0	0	-	-
Instruções	2	2	2	2	2	10h30 – 11h00	30 min
Julgamentos	3	3	3	3	3	15h01 – 15h03	1 min
Sumaríssimo*							
OBSERVAÇÃO	* Disponibiliza-se uma data e agenda-se todos os processos de rito sumaríssimo para aquele dia. No caso o dia 17.09.2009.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

Sentenças de Liquidação	51
Embargos à Execução	04
Embargos de Terceiro	03
Exceção de Pré-Executividade	00
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	0
-	-	0
-	-	0

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (Sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	0
-	-	0
-	-	0

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
Graziela Conforti Tarpani	13.05.2009	09	01650 2006 441 02 00 3; 01071 2008 441 02 00 2; 01133 2008 441 02 00 6; 01298 2008 441 02 00 8; 01679 2008 441 02 00 7; 00118 2009 441 02 00 1; 01701 2008 441 02 00 9; 00133 2008 441 02 00 9; 01164 2006 441 02 00 5

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Cesar Augusto amaral	Contábil	1000,00
Hernani Pereira Cerqueira	Idem	1000,00
João Fenrnandes	Idem	1000,00
Miguel Pedro Finesa Jr	Idem	1000,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

Nivaldo Reigada	Idem	1000,00
Walter Reigada	Idem	1000,00
Itamar Donizete da Cunha	Idem	1000,00
Marcelo Francisco Nogueira	Idem	1000,00
Antonio Pádua R. De Carvalho	Médico	1000,00
João Antonio rechwald	Médico	1000,00
Márcio Aurelio Soares	Médico	1000,00
Osmar Gouveia Xavier	Médico	1000,00
Edgar de Barros Lima	Médico	1000,00
Antonio Ramos Maia Jr	Engenheiro	1000,00
Flavio Ferreira de Melo	Idem	1000,00
Joaquim Gomes Heleno Junior	Idem	1000,00
Marcos Alexandre Chiarini	Idem	1000,00
Mario Alberto Garcia Gonzalez	Idem	1000,00
Manoel Miguel de Souza	Idem	1000,00
Sandro Santos Machado	Idem	1000,00
Francisco Martori Sobrinho	Grafotécnico	1000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	1295	866
Cartas Precatórias	776	121
Executivos Fiscais	49	01
SOMA	2120	988
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		10,29
Média de petições recebidas por dia útil		110

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	1.315
Em fase de execução (incluir ações em fase de liquidação de sentença)	5634
TOTAL	6949

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	72	Abril 2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	4	20 Maio 2009
Processos pendentes de notificação	133	Maio 2009
Processos pendentes de expedição de ofício	44	Abril 2009
Processos aguardando homologação de cálculos	180	Jan 2009
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	37	Mai 2009
Processos pendentes de expedição de mandado	246	Abril 2009



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

Processos pendentes de expedição de carta precatória	33	Março 2009
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	1	Mai 2009
Processos pendentes de expedição de alvará	182	Março 2009
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	23	Dez 2008
Processos a serem remetidos ao TRT	40	Mai 2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	281	Jan 2009
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	47	Mai 2009
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	-
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	38	Jan 2009

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Em meados de 2008 foi realizado um levantamento para retirada de todos os processos da fase de conhecimento para serem inseridos na pauta de audiência. Nesta ocasião também foram retirados os processos findos e encaminhados para baixa e os com prazo vencido para pagamento e encaminhados para a confecção de mandados. Hoje, por ocasião do levantamento físico para contagem dos processos em execução foram retirados processos findos para baixa e para prosseguimento da execução, que não necessitavam de despacho.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. É colocado um carimbo verde na capa e entra na primeira vaga da pauta
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	É emitida uma relação e emitidas notificações para o advogado que retirou os autos. A última foi feita dia 21.05.2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A partir de maio de 2008 houve reestruturação do quadro funcional, com a nomeação do novo diretor e mudanças no quadro de servidores e novas nomeações para os cargos comissionados. O quadro de servidores somente ficou completo em agosto de 2008. A partir daí não temos medido esforços para deixar a Secretaria em dia. Alguns servidores fazem horas extras e o diretor e sua assistente trabalham das 7h30h/8h15 às 18h30/19h, inclusive alguns sábados e domingos. De modo que alguns serviços que estão carregados é em decorrência do grande número de processos em andamento e do pequeno número de servidores. Ressaltamos que o atraso nos serviços recebido pela nova direção foi todo equacionado. Os serviços hoje estão de acordo com a normalidade de uma secretaria com quadro reduzido de pessoal. Ressaltamos também que não temos nenhum estagiário aqui lotado e que temos, no nosso quadro, uma servidora com necessidade especial (deficiente auditiva), em estado de depressão, cujo rendimento é mínimo e precisa ser conferido todo seu trabalho. Aguardamos com ansiedade a nomeação de, pelo menos, dois estagiários e a implantação do ato 53/2008 do CSJT.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Pelo menos mais dois servidores. O ideal é mais quatro para um andamento mais adequado da Vara.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Que a estatística seja retirada diretamente do SAP ou futuramente do SUAP.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Está bom.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

23

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santos, em 08/06/2009

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)